



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 054/2022- PRES

Designa gestor e fiscal ao objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2022, a contratação da empresa Emi Telecomunicações e Informática Ltda., CNPJ 14.838.388/0001-09 para prestação de serviço de assinatura mensal de ramais IP (VOIP) conforme características e exigências contidas no Termo de Referência - Processo nº 209565/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 01/2022 do Crea-DF, o qual tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assinatura mensal de ramais IP;

Considerando a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que “*Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*”;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial da contratação da empresa Emi Telecomunicações e Informática Ltda., CNPJ 14.838.388/0001-09 para prestação de serviço de assinatura mensal de ramais IP (VOIP) conforme características e exigências contidas no Termo de Referência - Processo nº 209565/2021;

RESOLVE:


Art. 1º Designar o empregado **Cristiano Oliveira de Sousa**, matrícula nº **0406**, como Gestor e o empregado **Márcio Macedo da Silva**, matrícula nº 0382 como Fiscal da contratação da empresa Emi Telecomunicações e Informática Ltda., CNPJ 14.838.388/0001-09 para prestação de serviço de assinatura mensal de ramais IP (VOIP) conforme características e exigências contidas no Termo de Referência - Processo nº 209565/2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria AD nº 035/2022 de 29 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de abril de 2022.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

